



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 12/2023

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão na Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 17, VIII do Regimento Interno e 54, II e 56 VII da Lei Orgânica de Ubá e especialmente amparado pela Lei Complementar nº 227 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º Nomear Danúbia de Castro Gonçalves Mota para o cargo em comissão de Diretor de Comunicação do Legislativo Ubaense.

Art 2º Os valores a serem pagos à servidora são os constantes na tabela II do Anexo III da Lei Complementar nº 227 de 03 de fevereiro de 2023.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 06 de fevereiro de 2023.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá